

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1.180-B, DE 2001

Aprova o ato que renova a permissão outorgada ao SISTEMA BARRETENSE DE COMUNICAÇÃO E CULTURA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Barretos, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 370, de 24 de julho de 2000, que renova por dez anos, a partir de 18 de março de 1996, a permissão outorgada ao Sistema Barretense de Comunicação e Cultura Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Barretos, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado JAIME MARTINS  
Presidente

Deputado LÉO ALCÂNTARA  
Relator